



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 189/2016 - DDH/SMRH

DIVULGA A PONTUAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, QUE **ATINGIU OU NÃO A PONTUAÇÃO** MÍNIMA EXIGIDA NO PROCESSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, CONVOCADO PELO EDITAL Nº 181/2016, NOS TERMOS DO ARTIGO 11, DO DECRETO Nº 1.053, DE 22.08.2012.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.053, de 22.08.2012, publicado no Jornal Oficial nº 1.961, de 31.08.2012, e em especial do Decreto Municipal nº 1472 de 10.11.2015, publicado no Jornal Oficial nº 2858, de 19.11.2015 e, também no Despacho Terminativo nº 170/2016 exarado pela PGM, a pontuação de servidor integrante do Grupo de Carreiras do Magistério Público Municipal do poder Executivo do Município de Londrina, abaixo identificado, cujo pedido de promoção foi protocolizado nos termos do Edital nº 181/2016 - DDH-SMRH e encaminhados às Bancas Examinadoras competentes, e que **ATINGIRAM** a pontuação mínima exigida no processo de Promoção por Conhecimento, prevista na Lei nº 11.531/2012 e alterações posteriores, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Protocolo	Pontuação em Banco	Títulos	Cursos	Pontuação Final
327689	MARIO ALVES DE OLIVEIRA	PROA01	30/06/2012	45,98	100,00	0,00	145,98
334316	MARIO ALVES DE OLIVEIRA	PROA01	30/06/2012	20,78	100,00	0,00	120,78

Esclarecemos, também, em atenção ao disposto no artigo 11 do Decreto nº 1.052/2012, e para conhecimento de todos os interessados, que o servidor que **atingiu a pontuação** mínima exigida, mas que não concorde com a pontuação atribuída pelas Bancas Examinadoras respectivas, poderá interpor **pedido de revisão**, no prazo de três (3) dias úteis, ou seja, no período de **31.08.2016 a 02.09.2016**, que deverá ser apresentado, em duas vias de igual teor, através do “Formulário de Solicitação de Revisão de Pontuação”, conforme modelo constante do Anexo VII do Decreto nº 1.053/2012, disponível no “Portal do Servidor / Promoções / por Conhecimento Magistério (a partir de 2012)”, cujo resultado será divulgado mediante publicação de Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Esclarecemos, por fim, em conformidade com os artigos 13 e 14 do Decreto nº 1.053/2012, que, encerrados os trabalhos previstos nos artigos 11 e 12 do citado Decreto, acima indicados, será expedido edital, sempre nos dias quinze (15) e trinta (30) do mês ou no primeiro dia útil subsequente, contendo a divulgação final de resultados (deferimento ou indeferimento), com as respectivas notas individuais, dos processos analisados, por mês de protocolo, com a respectiva homologação.

Londrina, 29 de agosto de 2016.

Kátia Regina Mathias Marcos Gomes
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Luciana Aparecida Zanella Gusmão
Diretora de Desenvolvimento Humano